

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 20/2016-CISAMUSEP.

Ao 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016, as 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de julgamento do envelope de Documentação da empresa **CNPJ 24.032.016/0001-44 - A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME**, referente ao Processo nº 20/2016 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa, na cidade de Maringá, para fornecimento do serviço de lavagem completa com lubrificação para os veículos ônibus e micro ônibus pertencentes ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Em diligência realizada no dia 29 de junho de 2016 às 11h, por contato telefônico com o IAP – Instituto Ambiental Paranaense, a funcionária Daniela relatou que o protocolo para renovação da licença de operação foi aberto no dia 24 de maio de 2016, e que o IAP tem até 06 meses para responder à solicitação de renovação, não garantindo sua aprovação. E, conforme o art. 3º § 3º da RESOLUÇÃO Nº 065/2008 – CEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) se a empresa **A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME** tivesse solicitado a renovação junto ao IAP em 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença ou autorização, ficaria este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do IAP. Desta forma, a Pregoeira decide por inabilitar a empresa **A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME** em razão da não apresentação do documento referente ao item 12.3.1 do Edital “Apresentar Licença de Operação fornecida por órgão competente”. **Por esta razão, o certame foi declarado FRACASSADO e será realizado novo Ato para a contratação do objeto.** Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

LÚCIA MIWA NAGATA
Membro

PAULA HELOISE BOSON
Membro

PARTICIPANTE:

CNPJ 24.032.016/0001-44 A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME, representada por ANTONIO CABRAL DOS SANTOS, portador de CPF nº 905.070.109-49